



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.112, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 14 da Lei Complementar Municipal Nº 23, de 28 de Novembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado por este Decreto, o Conselho Fiscal da Fundação Municipal de Esportes, o qual será integrado pelos seguintes membros:

I – JOCELITO CARLOS DE OLIVEIRA, como representante dos árbitros do Município, que terá como suplente **TARCISIO FERNANDO GRANEMANN**;

II – JONATHAN GROBE, como representante dos atletas do Município, que terá como suplente **TARCISIO DE ANDRADE**;

III – JAIME EVARISTO, como representante dos Dirigentes das Equipes existentes no Município, que terá como Suplente **AMARILDO DE MELLO LAMIN**.

Art. 2º. O mandato do Conselho nomeado por este Decreto será de 2 (dois) anos, podendo o mesmo ser reconduzido por 1 (uma) vez, conforme disposto no Artigo 14 da Lei Complementar Nº 23/2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.112, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

FL. 02

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 15 de Fevereiro de 2017.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de data de 15 de Fevereiro de 2017.

SAMUEL ARBEGAUS
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças